

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 013/2024

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais próprios e de outrem, para efeito da determinação do I.T.B.I - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Urbanos e Rurais, e Intervivos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA - Matrícula 0000051

Membro: THIAGO DE ARAUJO SOUTO - Matrícula 0000205

Membro: ALINE ALVES DE LIMA - Matrícula 0000264

Art. 2º. Compete a Comissão de Avaliação de Imóveis, avaliar mediante procedimentos e diretrizes fixados na Código Tributário do Município e nos Decretos afins, o valor de imóveis, emitindo laudo (Relatório de Avaliação) que indique o valor de mercado, para fins das determinações legais.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de janeiro de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 27208301

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2024. EDIÇÃO 1823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>